Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 46 / 22

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 1ª SO,
realizada em 01.02.22
5 adendo
_____
Presidente
Taciano Gouveia Barqueira Leite
2º Secretário
no exercício da Presidência

Assunto: Demolição do prédio da antiga e desativada Escola Estadual Vicente de Carvalho II

Bertioga, 01 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Há mais de dois anos, a Escola Estadual de Vicente de Carvalho II foi interditada pela Defesa Civil do Município e Corpo de Bombeiros. O prédio apresentou muitos problemas estruturais e por isso, as crianças que eram atendidas na unidade foram transferidas para um espaço construído na Escola Estadual Armando Belegarde.

Desde então, a Diretoria Regional de Ensino do Governo Estadual não tomou nenhuma providência e o prédio encontra-se abandonado e servindo como abrigo para moradores de rua e usuários de drogas. Cabe ressaltar que crianças estão adentrando no espaço, pulando o muro e se arriscando, o que preocupa muito esse vereador, pois como havia citado anteriormente o prédio está em total abandono e apresenta diversos problemas estruturais.

Esse vereador foi procurado por moradores do bairro Jardim Vicente de Carvalho que afirmaram estar preocupados com a situação do local e solicitaram uma solução imediata.

Tendo em vista que após a desativação da unidade, o prédio ao longo desses anos vem se deteriorando e corre o risco de cair a qualquer momento, presando pela segurança dos moradores do bairro de Vicente de Carvalho, solicito que a Prefeitura de Bertioga, junto a secretaria competente faça gestão junto ao Governo do Estado para que sejam tomadas as devidas providências, sugerindo ainda a demolição do prédio e sucessivamente a construção de uma nova unidade escolar.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, sr. Caio Matheus as Secretarias de Gestão e Governo, Secretaria de Educação e Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV

